



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAISO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAISO**  
**MINAS GERAIS**  
**18.241.349/0001-80**  
**DECRETO Nº 0006353/2023**  
**Data 28/08/2023**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais e de acordo com autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 0004923/2022 de 16/12/2022.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o Exercício de 2023 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s) R\$97.471,70 (noventa e sete mil quatrocentos e setenta e um reais e setenta centavos )

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0002805	0208020803.1030110012.397 33904600000	MANUT. ATIVIDADES DA ATENCAO BASICA - B.ATB Auxílio-alimentação	26210000	657,60
0002786	0208020803.1030210012.376 31900400000	MANUT.DA ATIV. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - B.MAC Contratação por Tempo Determinado	26210000	23.306,58
0002804	0208020803.1030210012.376 33904600000	MANUT.DA ATIV. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - B.MAC Auxílio-alimentação	26210000	657,60
0002785	0208020803.1030210012.410 31900400000	MANUT. ATIV. MEDIA ALTA COMPLEXIDADE UPA C Contratação por Tempo Determinado	26210000	38.673,66
0002788	0208020803.1030210012.410 31901600000	MANUT. ATIV. MEDIA ALTA COMPLEXIDADE UPA C Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	26210000	3.590,65
0002789	0208020803.1030210012.410 33904600000	MANUT. ATIV. MEDIA ALTA COMPLEXIDADE UPA C Auxílio-alimentação	26210000	9.206,40
0002790	0208020803.1030210012.410 33909300000	MANUT. ATIV. MEDIA ALTA COMPLEXIDADE UPA C Indenizações e Restituições	26210000	21.379,21
<b>TOTAL:</b>				<b>97.471,70</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Superávit Financeiro: R\$ 97.471,70 (noventa e sete mil quatrocentos e setenta e um reais e setenta centavos )

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

\_\_\_\_\_  
MARCELO DE MORAIS  
Prefeito Municipal  
CPF: 011.859.576-85